

INSTITUTO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO

RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM A INSCRIÇÃO DEFERIDA PARA CONCORREREM NA
CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1 Relação final dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrerem na condição de pessoa com deficiência, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1 CARGO 1: ENFERMEIRO

10000816, Adriana Lucena de Brito / 10001673, Carla Patricia Maia de Medeiros / 10000820, Celia Regina Ferreira Souza / 10001874, Dayani Adami / 10000643, Eliza Mendonca de Carvalho / 10001626, Emmer Araujo de Alencar / 10001866, Janaina Pereira Lopes Lima / 10001802, Janamayna Inocencio da Silva / 10000429, Katia Alves Samagaio / 10001831, Luciana Clemente Nicacio / 10000351, Marcia Maria Borges Silva / 10001068, Maria da Conceicao da Silva Sousa Melo / 10000219, Pollyana Barreira Parente / 10000466, Thiago Almeida de Araujo.

1.2 CARGO 4: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ANESTESIOLOGISTA

10001674, Aguinaldo Jose Soares Filho.

1.3 CARGO 7: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

10000280, Antonia Bonfim Machado / 10000817, Celia Regina Ferreira Souza / 10001702, Cristiane de Souza Lemos / 10000694, Davilane Araujo da Luz Souza / 10001192, Davison Gama Bezerra / 10001359, Edna Arineuza de Jesus Souza / 10001847, Francinete Pereira da Cunha / 10001173, Jose Luis de Freitas / 10000679, Luciana Floriani Gomes / 10001251, Maria do Socorro Galdino Mendonca.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 As respostas aos recursos interpostos contra a relação provisória dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrerem na condição de pessoa com deficiência estarão à disposição a partir da data provável de **23 de fevereiro de 2018**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ihb_df_18.

2.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

Brasília/DF, 14 de fevereiro de 2018.